



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 002/2011
DE 11 DE JANEIRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 565/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 553.147,00** (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais), nas dotações orçamentárias:

03.001 SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRAT.		
04.122.0005.2146	Manutenção das Atividades do Procon	
39039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
04.127.0003.1007	Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
449061000000	Aquisição de Imóveis	36.147,00
SUB - TOTAL (1)		51.147,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.122.0007.2130	Despesas do Exercício Anterior	
339092000000	Despesas de Exercício Anteriores	3.000,00
SUB - TOTAL (2)		3.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.0011.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
26.782.0011.2027	Conserv. e Manut. de Estradas Vicinais e Estaduais	
339030000000	Material de Consumo	100.000,00
SUB - TOTAL (3)		170.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2139	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.364.0017.2116	Manutenção da UNIC/UAB	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
SUB - TOTAL (4)		75.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2038	Programa do Salário Educação	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
12.361.0016.2107	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
SUB - TOTAL (5)		175.000,00
07.003 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA- F		
12.361.0016.2129	Manutenção do Transporte Escolar	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
SUB - TOTAL (6)		85.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0026.2064	Manut. do Conselho Tut. do Menor e do Adolescente	
339030000000	Material de Consumo	10.000,00
08.244.0030.2073	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
SUB - TOTAL (7)		13.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0030.1083	Manut. do Fundo de Invest. da Assist. Social - FUMI	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
08.244.0050.2119	Programa Atenção Integral a Família - PAIF	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
08.243.0030.2072	Manutenção do PBV II - PROJOVEM	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
SUB - TOTAL (8)		63.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0022.2054 Prevenção e Combate a Doenças Epidemiológicas EC	
339036000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
10.122.0020.2062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339036000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
10.302.0024.2102 Programa Micro-Regionalização de Saúde I	
339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
SUB - TOTAL (9)	18.000,00

TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9) 653.147,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 SECRETARIA GERAL E COORD. ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2006 Pagamentos de Precatórios	
339093000000 Indenizações e Restituições	30.000,00
04.122.0005.2012 Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
09.331.0003.2009 Contribuição ao PSEP	
339047000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
SUB - TOTAL (1)	120.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.129.0007.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
SUB - TOTAL (2)	65.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.0011.2021 Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
319013000000 Obrigações Patronais	20.000,00
SUB - TOTAL (3)	95.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2029 Manutenção do Ensino Fundamental	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
339030000000 Material de Consumo	60.000,00
SUB - TOTAL (4)	120.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0030.2073 Manutenção das Atividades da Secretaria	
449052000000 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
SUB - TOTAL (5)	30.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
04.122.0036.2085 Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
319013000000 Obrigações Patronais	20.000,00
SUB - TOTAL (6)	80.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0024.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.147,00
SUB - TOTAL (7)	143.147,00

TOTAL (1+2+3+4+5+6+7) 653.147,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.011.

Augustinho Freitas Martins

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =